



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

INSTRUÇÃO NORMATIVA 6/2022 - RIFB/IFBRASILIA, de 18 de maio de 2022

Estabelecer o retorno ao trabalho em modo presencial de todos os servidores do IFB amparados pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 1º de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União em 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 36, de 05 de maio de 2022, que estabelece o retorno ao trabalho de modo presencial dos servidores e empregados públicos dos órgãos e entidades do Sistema de Pessoa Civil da Administração Pública Federal- SIPEC.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o retorno ao trabalho em modo presencial de todos os servidores do IFB amparados pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021.

Art. 2º Revogar a Instrução Normativa 3/2022- RIFB/IFBBRASÍLIA, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 06 de junho de 2022.

Assinado Eletronicamente
LUCIANA MIYOKO MASSUKADO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luciana Miyoko Massukado**, REITOR - CD1 - IFBRASILIA, em 18/05/2022 10:57:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 380361
Código de Autenticação: 1cf508b4f8

